RESOLUÇÃO Nº 1.488/2021

Publicada no DOE de 22.10.2021, p. 20

Aprova a alteração no Regimento Interno da Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) da UNEB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com base no artigo 9º, § 6º do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7065.2021.0030358-30,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração no Regimento Interno da Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) da UNEB, aprovado pela Resolução CONSU nº 1.444/2020.

Parágrafo Único: As alterações a que se refere o *caput* deste artigo são nas terminologias das seguintes estruturas:

DE	PARA
Núcleo de Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE)
Núcleo de Ensino de Graduação	Núcleo de Ensino

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSU, 21 de outubro de 2021.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSU